

EDITAL N.º 008/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS

SIDNEY FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, a **Retificação e Inclusão** no Anexo IV – DA EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA do Edital 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

1 - DA AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.4 O Teste de Aptidão Física tem por finalidade avaliar se o candidato possui capacidades, no âmbito físico, motor e orgânico, que integram as habilidades básicas para o exercício da função de Agente Comunitário, **Agente de Vetores, Agente de Vigilância Epidemiológica, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Braçal**), sendo composto por um conjunto de testes. O resultado da avaliação de cada um dos testes será expresso em “APTO” ou “INAPTO”.

2 DAS MODALIDADES

a) Etapa I: Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (**vinte**) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2016, de 11/03/2016).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

RIO BRILHANTE/MS, 26 DE ABRIL DE 2016.

SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal